ATO Nº. 005/2026

ANTONIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o disposto no Decreto do Executivo nº 1.235/2026. *XVI - 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo - art. 30, da Lei Complementar no 012, de 1 1 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia/ MT;*

Considerando o Decreto do Executivo nº 1.312/2026 de 01/10/2026, que transfere o Ponto Facultativo para o dia 30/10/2026, sexta feira no Município de Cláudia.

Considerando ainda normalidade dos serviços no legislativo;

Considerando ainda o princípio de economicidade.

RESOLVE:

1) – Fica declarado o recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. para o dia **30 de outubro de 2026**;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 27 de outubro de 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO:41467655953
Assinado de forma digital por ANTONIO ROBERTO DALMASO:41467655953
Dados: 2026.10.27 08:43:40 -04'00'

ROBERTO DALMASO
Presidente
Gestão 2025/2026